

LEI MUNICIPAL N. 383/2012

DATA: 17 de MAIO de 2012.

SÚMULA: Dispõe sobre alteração do nome da Rua São Lourenço do Oeste, para Rua Milton dos Reis.

ANTONIO DOMINGOS DEBATIANI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferida por Lei, **faz saber** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada a Rua São Lourenço do Oeste, localizada no centro, nesta cidade de Feliz Natal-MT, de Rua Milton dos Reis.

Artigo 2º -A referida alteração de que trata o artigo anterior, é instituída em homenagem ao saudoso empresário Milton dos Reis, em consideração aos relevantes préstimos trabalhistas e sociais realizados ao longo de sua estada neste município.

Artigo 3º - Fica a Prefeitura municipal, responsável pelas adequações de sinalização e documentação necessárias para estabelecer a alteração.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
ESTADO DE MATO GROSSO
EM 17 DE MAIO DE 2012.**

**ANTONIO DOMINGOS DEBASTIANI
PREFEITO MUNICIPAL**